



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(39/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE JULHO DE 2019**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente: “A Festa dos Tabuleiros constitui um ex-libris de Tomar, galvanizador dos diversos atores locais, em termos individuais e coletivos.

Como é habitual, este ano, no período que decorre entre 29 de junho e 8 de julho, têm lugar um vasto número de atividades, de natureza diversa, que exigem a presença dos eleitos locais.

Para permitir uma adequada conciliação entre essa participação, a preparação da reunião de Câmara prevista para o dia 8 de julho, dia da distribuição do Bodo ou Pêza, e a análise dos processos e assuntos incluídos na respetiva ordem do dia, julga-se de propor o adiamento dessa reunião, de natureza pública, para o dia 15 de julho, pelas 14h30, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do regimento, mantendo-se a reunião ordinária prevista para o dia 22.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou realizar a reunião pública no dia 15 de julho, pelas 14h30, mantendo-se a reunião ordinária no dia 22 de julho, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PGEN/VHC/2019)

**ASSUNTO: ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA –  
MONTANTES PARA 2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a afetar aos acordos de execução para o corrente ano, no valor total de 648.999,00€ (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros), revogando a deliberação tomada a 13 de maio, cuja tabela não estava exata.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos, revogando a deliberação tomada a 13 de maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES COM A NERSANT**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “A NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, com sede em Torres Novas, é a organização mais representativa dos empresários da nossa região.

O Município de Tomar tem que aproveitar o know-how e a oferta formativa que a NERSANT disponibiliza, até porque outros Municípios vizinhos são palco de inúmeras iniciativas organizadas por aquela organização empresarial.

Prova disso são os números que se podem contabilizar no site do NERSANT.

Em 2018 esta Associação Empresarial organizou 40 eventos em Santarém, 16 em Torres Novas, quatro em Abrantes incluindo a Feira Empresarial NERSANT e apenas duas iniciativas em Tomar.

Para 2019, a NERSANT, no seu plano de atividades, tem apenas um evento previsto para Tomar, será em outubro o NERSANT Business – Encontro Internacional de Negócios do Ribatejo. E realiza-se em Tomar porque o Hotel dos Templários é a única unidade hoteleira da região com capacidade para acolher um evento desta envergadura.

Tomar ficaria a ganhar se aprofundasse a relação com a NERSANT.

Neste sentido, a bancada do PSD propõe:

- Que se iniciem os contactos entre o Município de Tomar e a NERSANT para que seja criado na nossa cidade um núcleo da NERSANT.
- Que se incentive a realização de ações de formação da NERSANT em Tomar, à semelhança do que acontece no Tecnopolo do Vale do Tejo em Abrantes ou na Startup Santarém, por exemplo.
- Que se realizem em Tomar seminários, cursos, ações de formação, sessões de esclarecimento por exemplo sobre sistemas de financiamento, à semelhança do que acontece noutros Municípios.
- Que as ações anteriormente preconizadas se concretizem através de um protocolo a celebrar entre a Câmara de Tomar e a NERSANT com vista ao estreitamento de relações e a realização de iniciativas conjuntas no âmbito empresarial.”

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/GAIT/2019 - 22/DIVER/DAJA/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 51 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao exercício do direito de reversão do lote 51 do Parque Empresarial de Tomar, alienado em direito de superfície à Afrizal, limitada, por escritura de 18 de setembro de 2001, atualmente registado em nome do Novo Banco, SA, nos termos e fundamentos do parecer n.º 23/DAJA/2019.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou comunicar ao Novo Banco SA a intenção de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 21.º do regulamento da Zona Industrial, exercendo o direito de reversão sobre o lote 51, nos termos do disposto no artigo 24.º, atendendo ao tempo decorrido sobre o encerramento do edifício industrial, situação que prejudica a imagem e os objetivos propostos com a criação da Zona Industrial, estando ainda posto em causa os deveres e obrigações do detentor do lote que são, entre outros, a obrigação do exercício da atividade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(146/PGEN/DOM/2019 - 263/CONPUB/DOM/2017)

### ASSUNTO: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR 2018/2019– liberação de garantia

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3091/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da garantia prestada pela Rodoviária do Tejo, SA, no âmbito do contrato de aquisição contínua de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar 2018/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a garantia bancária n.º 00407290 do Novo Banco, nos termos do artigo 295.º do código dos contratos públicos, conforme proposto.

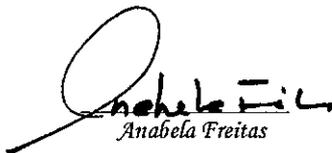
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de junho de 2019

#### Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3800/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE PLANTAS ORNAMENTAIS – Confraria do Divino Espírito Santo de São Miguel de Carregueiros**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 12 vasos com palmeiras (*washingtonia spp*) para utilização na exposição "Culto ao Divino Espírito Santo", que se realizou em Carregueiros, entre os dias 8 e 10 de junho.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos vasos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3679/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 424/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais, nos meses de julho e agosto, para a realização do Programa Férias Desportivas do Ginásio Clube de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 24 de junho de 2019

#### Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3541/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Equipa JAT do 10.ºE da Escola Secundária Santa Maria do Olival**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 420/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, no dia 21 de junho, para realização de uma atividade de Bubble Soccer entre os participantes no projeto EDP Partilha Com Energia 2018/2019.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3717/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –  
Agrupamento 317 do Corpo Nacional de Escutas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 407/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, no dia 17 de junho, pelos jovens do Agrupamento 317 (Alverca) do Corpo Nacional de Escutas, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3493/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 422/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, nos dias 11 e 23 de julho, para realização de atividades com os utentes do Centro de Atividades e Tempos Livres da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(143/AGEN/DAJA/2019 - 10/DIVER/DAJA/2014)

### **ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 26**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda do rés-do-chão direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 26, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3181-D, que Emília da Conceição Roberto – Cabeça de Casal da Herança de, pretende fazer a Ana Sofia B. Baptista, pelo valor de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil, quinhentos euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(17/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL RELIGIOSA EM LINHACEIRA – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual religiosa em Linhaceira, nos termos da informação n.º 2383/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(18/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL -  
Centro Recreativo e Cultural do Coito**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual promovida pelo Centro Recreativo e Cultural do Coito, nos termos da informação n.º 2457/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(4/VIST/DGT/2019 - 158/DIVER/DGT/2018)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.ºS 1, 1A E 1B E AVENIDA DR. CÂNDIDO MADUREIRA N.ºS 8, 8A E 10 — Gilbert Lopes de Aguiar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 158/DIVER/DGT/2018, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria final de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua dos Moinhos, n.º 1, 1A e 1B e avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Gilbert Lopes de Aguiar, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7981/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 23/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3/VIST/DGT/2019 - 224/EDIF/DGT/2017)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS SITOS NA AVENIDA DR. CÂNDIDO MADUREIRA, N.ºS 103, 105, 107 E 107A - Francisco António de Simões Graça e Almeida Marques e outra**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 224/EDIF/DGT/2017, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na avenida Dr. Cândido Madureira, n.ºs 103, 105, 107 e 107A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Francisco António de Simões Graça e Almeida Marques e outra, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7683/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 20/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/VIST/DGT/2019 - 453/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.ºS 127 A 139- Carlos António Vieira, Lda e João Manuel Almeida Oliveira Batista**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 453/EDIF/DGT/2018, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Serpa Pinto, n.ºs 127 a 139, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Carlos António Vieira, Lda e João Manuel Almeida Oliveira Batista, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7970/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 21/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

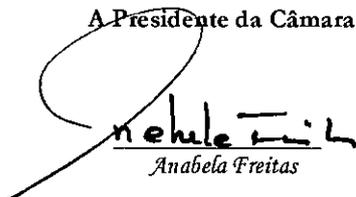
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/VIST/DGT/2019)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA SACADURA CABRAL, N.º 30 - Elsa Maria Lourido de Brito Mariano**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo s/n.º, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do segundo andar esquerdo do prédio sito na rua Sacadura Cabral, n.º 30, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Elsa Maria Lourido de Brito Mariano, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7972/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 22/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(131/PEDI/DGT/2019)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 10 – Casa Pronta, Anúncio n.º 33352/2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7871/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do rés-do-chão direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da referida fração pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(128/PEDI/DGT/2019 - 555/DIVER/DGT/2019)

### **ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS - ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 555/DIVER/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à colocação de mastros para bandeiras em prédio sito na rua Aquiles da Mota Lima, n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

#### **Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(72/PGEN/DTC/2019)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO DE FOTOGRAFIA "TOMAR"**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a venda do livro de Fotografia "Tomar", de José Matias, José Faria e Samuel Pereira, editado pelo município, e fixou o respetivo preço de venda em 25,00€ (vinte cinco euros), com IVA incluído.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(76/PGEN/DTC/2019 - 11/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE ÍMANES E CRACHÁS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1020/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público de ímanes alusivos à Festa dos Tabuleiros e de crachá alusivo a Tomar – Caminho de Santiago, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), o preço de venda do íman e em 1,00€ (um euro) o preço de venda do crachá, ambos com IVA incluído, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(36/CPUB/DF/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de apólices de seguro, mediante concurso público, com valor base de 250.000,00€ ano, abrangendo os anos económicos de 2020, 2021 e 2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 692/2019 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos propostos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 24 de junho de 2019**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal